

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

CODVAGA	VAGA	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ARA01	Química (Licenciatura)	11355	Indeferido: Conforme item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
DIA01	Química (Licenciatura)	11781	Indeferido: Conforme item 6.5 do edital de abertura do certame:Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
PAL01	Química (Licenciatura)	11956	Indeferido: O número de inscrição da candidada é 11956 e é esse número que consta no resultado preliminar.
PAL01	Química (Licenciatura)	11919	Deferido: Os documentos do candidato foram reavaliados pelos membros da banca e considerou-se o recurso procedente. A nota do candidato foi alterada para 6,0.
PAL01	Química (Licenciatura)	12594	Indeferido: Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato.
PAL01	Química (Licenciatura)	12487	Deferido: Os documentos do candidato foram reavaliados pelos membros da banca e considerou-se o recurso procedente. A nota do candidato foi alterada para 5,0.
PAL01	Química (Licenciatura)	12874	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
ARAG02	Física (Licenciatura)	12346	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
ARAG02	Física (Licenciatura)	10757	Indeferido: Após análise do recurso, a banca examinadora decidiu por manter as notas já atribuídas ao candidato.

ARAG02	Física (Licenciatura)	10221	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
GUR02	Física (Licenciatura)	12983	Indeferido: A solicitação da candidata não está prevista no edital do certame.
PAL02	Física (Licenciatura)	12719	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
ARAG03	Música (Licenciatura)	12569	Deferido: Os documentos do candidato foram reavaliados pelos membros da banca e considerou-se o recurso procedente. A nota do candidato foi alterada para 5,50.
ARAG03	Música (Licenciatura)	12114	Deferido: Os documentos do candidato foram reavaliados pelos membros da banca e considerou-se o recurso procedente. A nota do candidato foi alterada para 4,00.
ARA03	Música (Licenciatura)	10153	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
DIA03	Música (Licenciatura)	11529	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
POR03	Música (Licenciatura)	10515	Indeferido: Conforme o item 6.5 do edital de abertura do certame: Receberá nota zero na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital.
POR03	Música (Licenciatura)	11588	Indeferido: Os documentos apresentados pelo candidato não comprovam experiência docente em quaisquer níveis de ensino.
POR03	Música (Licenciatura)	11916	Indeferido: Conforme Item C, do Anexo II, do Edital de abertura do certame: "Comprovante de curso de aperfeiçoamento ou extensão (carga horária mínima 4 horas)", o Certificado de conclusão do Ensino Médio, anexado pelo candidato, não é computado nesse item. Dessa forma, a banca mantém a somatória da nota do candidato de 2,50.

POR03	Música (Licenciatura)	10558	Indeferido: Conforme Item 13.3, "A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo EaD 2020.2 e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela REITORIA/DTE, os critérios de avaliação do candidato adotados na presente seleção constam no referido edital", portanto, o candidato quando inscreveu-se no Processo Seletivo aceitou a forma de avaliação dos candidatos prevista no Edital.
POR03	Música (Licenciatura)	11646	Indeferido: Conforme Item 5.19. do edital de abertura do certame - "O candidato deverá escolher, no ato da inscrição no concurso seletivo, uma única opção de curso, polo e de modalidade de concorrência, em hipótese alguma será permitida ao candidato a alteração da referida modalidade de concorrência".
POR03	Música (Licenciatura)	11036	Indeferido: Conforme Item 13.3, "A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo EaD 2020.2 e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela REITORIA/DTE, os critérios de avaliação do candidato adotados na presente seleção constam no referido edital", portanto, o candidato quando inscreveu-se no Processo Seletivo aceitou a forma de avaliação dos candidatos prevista no Edital.
POR03	Música (Licenciatura)	12817	Indeferido: Conforme Item 13.3, "A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo EaD 2020.2 e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela REITORIA/DTE, os critérios de avaliação do candidato adotados na presente seleção constam no referido edital", portanto, o candidato quando inscreveu-se no Processo Seletivo aceitou a forma de avaliação dos candidatos prevista no presente Edital.
POR03	Música (Licenciatura)	11590	Indeferido: Conforme Item 5.19. do edital de abertura do certame - "O candidato deverá escolher, no ato da inscrição no concurso seletivo, uma única opção de curso, polo e de modalidade de concorrência, em hipótese alguma será permitida ao candidato a alteração da referida modalidade de concorrência".

POR03	Música (Licenciatura)	11854	Indeferido: Conforme Item 13.3, "A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo EaD 2020.2 e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela REITORIA/DTE, os critérios de avaliação do candidato adotados na presente seleção constam no referido edital", portanto, o candidato quando inscreveu-se no Processo Seletivo aceitou a forma de avaliação dos candidatos prevista no Edital.
POR03	Música (Licenciatura)	10554	Indeferido: Conforme Item 6 do edital de abertura do certame, a seleção dos candidatos ocorrerá por meio de Análise Curricular, a referida seleção foi detalhada nos itens que se seguem:"6.1. A seleção de que trata o presente edital se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada. 6.2. A análise curricular se constitui na avaliação do percurso profissional e de formação do candidato processada por uma Banca de Avaliadores definida pela REITORIA/DTE, que procederá a pontuação com base na documentação entregue e de acordo com o Anexo II. 6.3. O candidato deverá anexar documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF, JPEG (conforme Anexo II), até a data prevista no Quadro I do item 1.3 deste edital".
MAT04	Matemática (Licenciatura)	12355	Indeferido: De acordo com o item 5.7. do edital de abertura do certame "A COPESE/DTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados", sendo esse processo de inteira responsabilidade do candidato". Ainda conforme o Item 5.19. do mesmo edital - "O candidato deverá escolher, no ato da inscrição no concurso seletivo, uma única opção de curso, polo e de modalidade de concorrência, em hipótese alguma será permitida ao candidato a alteração da referida modalidade de concorrência ".

Palmas, 7 de agosto de 2020